



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 116, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM

09/08/2023

EDIÇÃO Nº 1739 - PÁGINA 02

“Altera o decreto 247/2021 – Conselho Municipal de Previdência do FMAP”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 112/2023, no qual informa a renúncia do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Previdência, Sr. Tadeu Atílio Bacellar;

Considerando, também, a carta de renúncia do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Previdência, Sr. Ricardo Ramil, protocolada em 08/08/2023 e encaminhada pelo Presidente do FMAP, com ciente de acordo; e

Considerando que o primeiro e o segundo suplentes para o Conselho Municipal de Previdência são: Sr. Daniel Donisete Ribeiro e o Sr. Elton Gustavo Rodrigues Lopes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, os Srs. **DANIEL DONISETTE RIBEIRO e ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES.**

Art. 2º Passa a ser a primeira suplente do Conselho Municipal de Previdência a Sra. **ANGELITA DE MELLO TEIXEIRA MARCONDES.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de agosto de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO